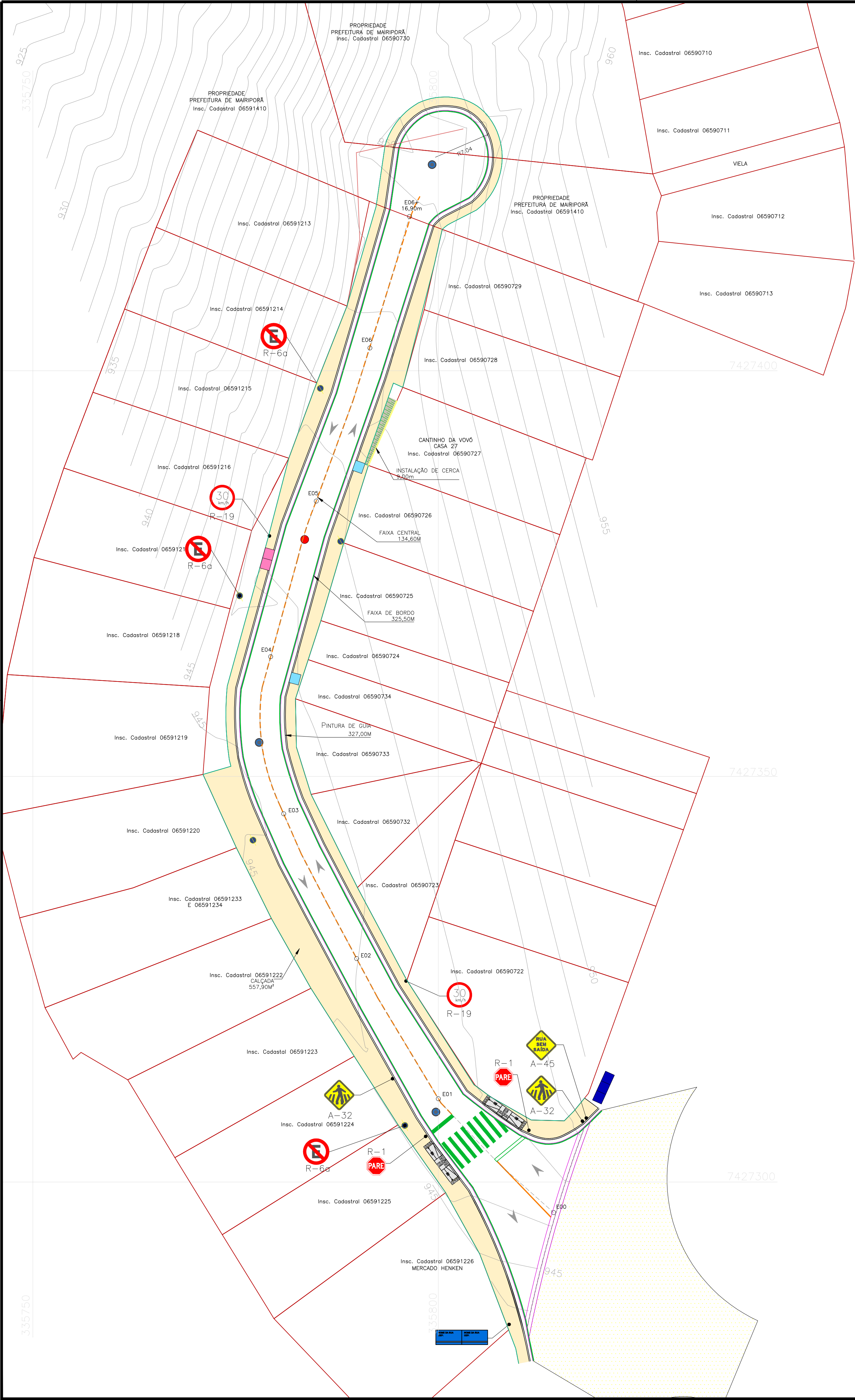




LEGENDA – SINALIZAÇÃO

- Postes de Energia Existentes.
- Curvas de nível auxiliares (a cada 1m).
- Curvas de nível mestras (a cada 5m).
- Limite do Lote/Muro/Mureta.
- Limite da calçada.
- Eixo da Via.
- Traçado proposto com guia e sarjeta.
- Sarjetão.
- Pavimento Existente.
- Área de Pavimentação – SEM nivelamento de greide.
- Área de Pavimentação – COM nivelamento de greide.
- Área de Calçadas.
- Contenção de Talude.
- Boca de Lobo Dupla à Construir.
- Boca de Lobo Simples à Construir.
- Boca de Lobo Tripla à Reformar.
- Poço de Visita à Construir.
- Poço de Visita de Esgoto Existente.
- Cerca à ser instalada.
- Sinalização horizontal na cor BRANCA.
- Sinalização horizontal na cor AMARELA.
- Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.

PLANTA DE SINALIZAÇÃO
esc. 1:300

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 ,espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
 - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
 - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14844, exceto indicação contrária;
 - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
 - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
 - As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimesões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
 - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
 - A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
 - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
 - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
 - As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
 - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
 - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
 - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
 - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IVCONTRAN;
 - A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
 - Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento cer "manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
 - As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexível;
 - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
 - As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:
- Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);
- Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.
- PISO TÁTIL
- O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente:
- Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;
Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.
 - As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente.

Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;
Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	QTDE. (M²)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	32,55
	AMARELO	13,46
RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	16,00
	AMARELO	—

TACHA	QTDE. (UN)
TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	58

LEGENDA	TIPO	QTDE.
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	02 UN.
	A-32 – PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	02 UN.
	R-19 – PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	02 UN.
	A-45 – PLACA RUA SEM SAÍDA	01 UN.
	R-6a – PROIBIDO ESTACIONAR	03 UN.
	R-1 – PARADA OBRIGATORIA	02 UN.

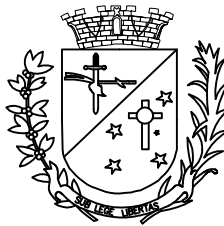


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335813.00 m E / LAT UTM: 7427294.00 m S

FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335804.00 m E / LAT UTM: 7427431.00 m S

- NOTAS GERAIS:
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL

RUA LAZARO CÂNDIDO DE MORAES NETO, JD. BELA VISTA - CEP: 07662-005
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

TÍTULO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA
PLANTA DE SINALIZAÇÃO

FOLHA

8/9

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

FEVEREIRO/2025

REVISÃO

R01

ASSINATURAS

PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 5070557487 ART: 2692050189468
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A140588-0 RRT: S11495185000CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ